



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE SAUBARA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.040.233/0001-60, com sede na Rua Ananias Requião, nº 07, Centro, em Saubara-Bahia, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Márcia Mendes Oliveira de Araújo, por intermédio da Procuradora Jurídica do Município, que esta subscreve, **NOTIFICA o Sr. MIGUEL ARCANJO DIAS**, portador do **RG nº 03.181.263-54** e do **CPF nº 283.235.485-87**, residente e domiciliado na Rua da Igreja, nº 32, no Distrito de Cabuçu, neste Município, **para que COMPAREÇA À SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para assinar o “TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL”**, do terreno localizado na Rua Desmembramento Rio Cabuçu, s/n, **pendente de assinatura desde o dia 24 de maio de 2024**, para que seja viabilizado, de imediato, o pagamento do valor acordado, sob pena de serem adotadas as medidas Administrativas e Judiciais para o depósito em juízo.

Saubara, Estado da Bahia, 01 de julho de 2024.

Daniele Cristina Oliveira Padilha
Procuradora Jurídica do Município